



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
COMUMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO 211/2024

Trata da homologação da decisão do Grupo de Trabalho que trata da Realização do II Fórum de Resíduos Sólidos de 2024 dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMUMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Considerando as competências do GT - Grupo de Trabalho- criado pela Resolução 210/2024;

Considerando os fatores climáticos ocorridos nos últimos dias;

Considerando as dificuldades logísticas para realização do II Fórum de Resíduos Sólidos;

Considerando que nosso público alvo do evento que são alunos, associações de bairros, empresas e o Poder Público estão TODOS envolvidos na resolução das consequências da enchente no Município;

O GT Resolveu:

1. SUSPENDER, momentaneamente a realização do II Fórum de Resíduos Sólidos;
2. Remarcar nova reunião deste GT para primeira semana de Junho, com data a ser definida, para ajustar a nova data da realização ou não do Evento.

Diante dos fatos elencados anteriormente o Presidente do COMUMA Resolve:

Art. 1º **Homologar** a decisão do Grupo de Trabalho, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação;


Fernando Araujo Nunes
Presidente


Marta Jaqueline Lima de Moura
Secretária